



DECRETO N.º 002/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SELBACH, PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO ILVO ALOÍSIO BARTH.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach
- RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica decretado luto oficial no Município de Selbach, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito "**ILVO ALOÍSIO BARTH**", ocorrido na data de 16.01.2024.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2024.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 16.01.2024